



**PORTARIA N.º 18/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; e, em conformidade com o art. 302 do Regimento Interno e a Resolução nº 158/2022:

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear o Sr. Luciano Soares Castanha de Freitas**, portador do CPF nº. 823.545.024-00 e RG nº. 4.305.479 SDS/PE, com a função de **Ouvidor do Poder Legislativo Municipal**.

**Art. 2º. Compete à Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal:**

I. receber denúncias, reclamações e representações sobre ato considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores e Vereadores do Poder Legislativo Municipal;

II. receber sugestões de aprimoramento, críticas, elogios e pedidos de informação sobre as atividades da Administração Pública da Câmara Municipal;

III. diligenciar junto às unidades administrativas competentes, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no inciso anterior;

IV. manter o cidadão informado a respeito das averiguações e providências adotadas pelas unidades administrativas, excepcionados os casos em que necessário for o sigilo, garantindo o retorno dessas providências a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;

V. organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas;


§ 1º. A Ouvidoria manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciantes, quando requerer o caso ou assim for solicitado.

§ 2º. A Ouvidoria manterá serviço de e-mail e telefone, destinados a receber as denúncias e reclamações, garantindo o sigilo da fonte de informação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fazendo-se as anotações em suas Fichas Funcionais.

Cumpra-se e Publique-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho/PE, em 03 de janeiro de 2023.**

  
**Adelson José de Lima**  
**Presidente**

**PUBLICADO**  
Em: 03/01/23  
Assinatura

